



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS 02/2023

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO E ANA MARIA FRANCO BOSTELMANN- ME – CNPJ Nº 39.733.992/0001-00 (conforme dispensa de licitação 02/2023 )

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.394.406/0001-21, com sede na Rua Gasparina Milleo, nº 269, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Jose Joarez Iusviak, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 3.000.550-3 e no CPF/MF nº 392.338.399-15, residente no Distrito de Lagoa da Cruz, neste município.

**CONTRATADA:** ANA MARIA FRANCO BOSTELMANN – CNPJ Nº 39.733.992/0001-00, com sede na Rua Marechal Teodoro, nº 607, Bairro Cidade Nova, no Município de Porto União SC, representante legal Sra. Ana Maria Franco Bostelmann, portadora da carteira de identidade nº 27361179 e CPF/MF nº 773.023.039-91, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais de processamento de dados para a Câmara de Vereadores de Antonio Olinto, conforme dados constantes no procedimento administrativo - dispensa de licitação 02/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:** A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância total de R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais), valor global, após a entrega dos materiais e no prazo de 5 dias após a apresentação da nota fiscal no Departamento Financeiro da CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO ÚNICO -** A dotação orçamentária será 12 – Equipamento e Material Permanente , Elemento 4.4.90.52.35.00.00.00 – Equipamento de processamento de dados, Recurso 1001 – Recursos Livres.

**CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A CONTRATADA compromete-se a entregar todos os produtos descritos em seu orçamento e constante no processo de dispensa de licitação, conforme as especificações e designações do setor de Compras e Contratos da Câmara Municipal de Antonio Olinto, no endereço da CONTRATANTE, e a garantir a procedência dos mesmos, assim como: qualidade, devendo trocar qualquer produto que tenha apresentado ou venha a apresentar defeito, quando



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**

solicitados, e ainda manter compatibilidade com as obrigações assumidas em relação ao processo de dispensa, em todas as condições, habilitação e qualificação exigidas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A CONTRATADA se compromete a apresentar a nota fiscal no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, onde constarão os equipamentos de forma discriminada por item e quantidade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A CONTRATADA deverá apresentar sempre que solicitado o relatório pormenorizado das aquisições, com as autorizações para a retirada dos produtos, assinaturas e demais detalhes relativos ao procedimento contratado, a não apresentação do mesmo implicará no rompimento do contrato e na suspensão do pagamento que estiver em andamento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DO CONTRATO:** Este contrato tem validade a partir da assinatura do mesmo até 30 de maio de 2023.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Aquisição de Produtos, em 2 (duas) vias igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 2 (duas) testemunhas subscritas.

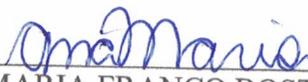
As partes contratantes elegem o foro da Comarca de São Mateus do Sul para dirimir quaisquer controvérsias acerca deste instrumento.

Antonio Olinto, 05 de abril de 2023.

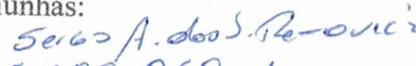
**CONTRATANTE**

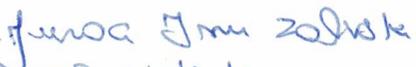
  
CÂMARA MUNICIPAL DE AO  
02.394.406/0001-21  
Vereador Jose Joarez IUsviak

**CONTRATADA**

  
ANA MARIA FRANCO BOSTELMANN  
CNPJ nº 11.264.503/0001-90

Testemunhas:

Nome:   
RG: 5.798.059-1

Nome:   
RG: 7.658.544-4

**39.733.992/0001-03**

**WORLD EQUIPAMENTOS**  
**ANA MARIA FRANCO BOSTELMANN**  
RUA MARECHAL DEODORO, 607, SALA 2  
CIDADE NOVA - 89.400-000 - PORTO UNIÃO - SC  
FONE: 42 3523-3294

**Publicado**

Edição: 01472 Data: 10.04.2023

Jornal: DOEM